



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 00148/2013

Institui o projeto Santa Bárbara em Cena no calendário de eventos do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Giovanni Bonfim.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Giovanni Bonfim e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, o projeto Santa Bárbara em Cena a ser desenvolvido anualmente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art 2º - A Secretaria definirá equipe organizadora que coordenará os trabalhos, definirá data, período de inscrições, divulgará amplamente e oferecerá toda a estrutura para a execução do evento.

Art. 3º - Os artistas e grupos barbarenses terão participação garantida e indiscriminada no evento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Cultura poderá firmar parceria com escolas públicas e particulares, associações, cooperativas e fundações, no intuito de proporcionar formação de público popularizando projeto.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de setembro de 2013.

Giovanni Bonfim  
Vereador



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de Motivos

Este Projeto de Lei vem para incentivar a formação e aprimoramento dos grupos teatrais barbarenses, através deste evento os grupos teatrais poderão interagir entre si, divulgar a cultura teatral e incentivar a criação de peças teatrais. No Município temos grupos teatrais que foram premiados até em outros Estados, por essa importância que tem a cultura teatral barbarenses e pela tradição deste evento em nosso Município, elaboramos este Projeto de Lei.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, submeto o presente Projeto à apreciação desta Casa para que, após regular tramitação, seja aprovado e alcance seus objetivos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de setembro de 2013.

Giovanni Bonfim  
Vereador